



União da Vitória, 15 de Janeiro de 2016.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC.**

**Coordenadoria de Licitações**



*Delegado*  
14/02/16

*Juliano Pozzi Pereira*  
Prefeito Municipal

REF: REAJUSTE DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Vimos através desta, nos termos do, Pregão Presencial nº 32/2015, para informar a majoração do preço do produto objeto do mencionado Contrato, considerando as variações e reajustes financeiros da fonte produtora.

Faz-se necessária a majoração do preço contratado considerando que o preço de compra do Óleo Diesel S500 na fonte produtora passou de R\$ 2,4643/lt. para R\$ 2,4911/ lt. (conforme documento em anexo) perfazendo um reajuste de 1,10 % e do Óleo Diesel S10 na fonte produtora passou de R\$ 2,5442/lt. Para R\$ 2,5666/lt. (conforme documento em anexo) perfazendo um reajuste de 0,88%, **conforme notas fiscais em anexo.**

Assim, considerando as variações financeiras que assolam o objeto contratado, para manter o equilíbrio econômico e financeiro, serve a presente para manifestar a majoração do valor do Óleo Diesel S500 contratado para **R\$ 2,78/lt** por litro, e o valor do Óleo Diesel S10 contratado para **R\$ 2,915/lt** por litro, pelo contrário restarão evidentes prejuízos à oficiante.

União de Vitória, 15 de Janeiro de 2010.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC.

Comandadoria de Licitações

REF: REALIESTE DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32\2010

Vimos através desta, nos termos do Pregão Presencial nº 32\2010, para informar a majoração do preço do produto objeto do mencionado Contrato, considerando as variações e reajustes financeiros da fonte produtora.

Fiz-se necessária a majoração do preço contratado considerando que o preço de compra do Óleo Diesel 2500 na fonte produtora passou de R\$ 2.442\litro para R\$ 2.491\litro (conforme documento em anexo) passando um litro de 1,10 gal e do Óleo Diesel 210 na fonte produtora passou de R\$ 2.242\litro para R\$ 2.290\litro (conforme documento em anexo) passando um litro de 0,82 gal.

conforme notas fiscais em anexo.

Assim, considerando as variações financeiras que assolam o objeto contratado, para manter o equilíbrio econômico e financeiro, serve a presente para manifestar a majoração do valor do Óleo Diesel 2500 contratado para R\$ 2,78\litro por litro, e o valor do Óleo Diesel 210 contratado para R\$ 2,92\litro por litro, pelo contrato sob os seguintes preços à oficialite.



O reajuste tem lugar em decorrência ao aumento efetuado pela Petrobrás, autorizado pelo Governo Federal, uma vez que a flutuação econômica é rotineira e ordinária, tida até mesma como normal, sendo por demais previsíveis quando da celebração de qualquer contrato, administrativo ou não.

Deste modo, tendo em vista a previsibilidade do aumento, perfeitamente possível o reajuste dos preços anteriormente ajustados, como leciona o saudoso Hely Lopes Meyrelles, "o reajustamento é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais". Ademais, o fundamento legal do reajustamento encontra-se no art. 55, III, e Art. 65, § 8º, e Art. 65 inc. II, alínea "d", todos da Lei 8.666/93.

Assim solicitamos a manifestação deste órgão quanto ao contido no presente, com préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CERES COM. E TRANSP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**CNPJ/MF sob nº 78.695.996/0001-94**

**78695996/0001-94**  
CERES - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE  
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
RUA FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685  
B. SÃO JOAQUIM - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

O registro tem lugar em decorrência do aumento gerado pela Petrobras, autorizado pelo Governo Federal, uma vez que a flutuação econômica é variável e ordinária, tida até mesmo como normal, sendo por demais previsíveis quando da celebração de qualquer contrato administrativo ou não.

Deste modo, tendo em vista a previsibilidade do aumento, perfeitamente possível o registro dos preços anteriormente ajustados, como fez o saudoso Hely Lopes Meryelles, "o registro é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais. Ademais, o fundamento legal do reajustamento encontra-se no art. 5º, III, e Art. 6º, § 8º, e Art. 6º, inc. II, alínea "b", todos da Lei 8.000/93.

Assim solicitamos a manifestação deste órgão quanto ao contido no presente, com préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CERES COM. E TRANSP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

CNPJ/MF sob nº 78.692.996/0001-94

**Legislação**  
CERES COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
RUA FRANCISCA FERREIRA LIMA, 882 - BARRIO SÃO JOAQUIM - LINDOIA DO SUL - SP  
CNPJ/MF sob nº 78.692.996/0001-94

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/01/2016 VALOR TOTAL: R\$ 89.831,00 DESTINATÁRIO: CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA - R FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685 BAIRRO SAO JOAQUIM UNIAO DA VITORIA-PR

NF-e

Nº. 001.117.018  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA**

ROD XISTO BR 476, S/N KM15 - 200  
TOMAZ COELHO - 83707-440  
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136432345

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.117.018  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0133 3371 2201 6635 5500 3001 1170 1816 0794 6442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160000597741 - 04/01/2016 16:59:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070077333

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070203495

CNPJ

33.337.122/0166-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA**

CNPJ / CPF

78.695.996/0001-94

DATA DA EMISSÃO

04/01/2016

ENDEREÇO

**R FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685**

BAIRRO / DISTRITO

**BAIRRO SAO JOAQUIM**

CEP

**84600-000**

DATA DA SAÍDA

04/01/2016

MUNICÍPIO

**UNIAO DA VITORIA**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4231354500**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**3010253194**

HORA DA SAÍDA

17:29:17

FATURA / DUPLICATA

Num. 19001631601151

Venc. 20/01/2016

Valor R\$ 89.831,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 89.831,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL DO IPI    | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 89.831,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA**

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

**ATR5998**

UF

**PR**

CNPJ / CPF

78.695.996/0001-94

ENDEREÇO

**R.FRANCISCO FERNANDES LUIZ 685**

MUNICÍPIO

**UNIAO DA VITORIA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3010253194

QUANTIDADE

**35000**

ESPÉCIE

**COMBUSTIVEL GRANEL**

MARCA

**IPIRANGA**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**29.295,000**

PESO LÍQUIDO

**29.295,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 15310000       | DIESEL B S-10                  | 27101921 | 060   | 5655 | LT | 35.000,0000 | 2,5666     | 89.831,00   | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 78695996000194-R FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685 - BAIRRO SAO JOAQUIM UNIAO DA VITORIA - PR

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio- Base=2,9798 ICMS=0,3576. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. RS 104.293,00 ICMS RS 12.515,16. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: CRISTIAN DANIEL PINTO/05287945906/ Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: SZ282/15(Diesel). It.1: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 7 (8555181, 8555182, 8555183, 8555184, 8555185, 8555186, 8555187). Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

|                                                                                                           |                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO: |                                         | NF-E       |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 1097243 |
|                                                                                                           |                                         | SÉRIE 3    |

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA</b><br>ROD XISTO BR 476<br>TOMAZ COELHO<br>ARAUCARIA PR<br>CEP: 83707-440<br>FONE : 4136432345 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 1097243<br>SÉRIE 3<br>FOLHA 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4115 1133 3371 2201 6635 5500 3001 0972 4310 3668 3462<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|                                                                        |                                  |                                                    |                            |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1070077333 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA<br>1070203495 | CNPJ<br>33.337.122/0166-35 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141150169641528 03/11/2015 18:33:09-02:00 |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |            |                    |                       |
|-----------------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL |            | CNPJ/CPF           | DATA DE EMISSÃO       |
| CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA       |            | 78.695.996/0001-94 | 03/11/2015            |
| ENDEREÇO                                      | Nº         | BAIRRO/DISTRITO    | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| R FRANCISCO FERNANDES LUIZ                    | 685        | BAIRRO SAO JOAQUIM | 03/11/2015            |
| MUNICÍPIO                                     | CEP        | UF                 | HORA DE SAÍDA         |
| UNIÃO DA VITÓRIA                              | 84600-000  | PR                 |                       |
|                                               | FONE/FAX   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                       |
|                                               | 4231354500 | 3010253194         |                       |

| FATURA / DUPLICATA |            |           |
|--------------------|------------|-----------|
| NÚMERO             | VENCIMENTO | VALOR     |
| 19001531585485     | 19/11/2015 | 37.453,00 |

|                    |  |                         |  |               |  |                                |  |                            |  |                          |  |
|--------------------|--|-------------------------|--|---------------|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS |  | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00               |  | 0,00                    |  | 0,00          |  | 0,00                           |  | 0,00                       |  | 37.453,00                |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO         |  | DESCONTO      |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     |  | VALOR TOTAL DO IPI         |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00               |  | 0,00                    |  | 0,00          |  | 0,00                           |  | 0,00                       |  | 37.453,00                |  |

|                                         |  |                                |  |                 |  |                    |  |                  |  |              |  |                    |  |
|-----------------------------------------|--|--------------------------------|--|-----------------|--|--------------------|--|------------------|--|--------------|--|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |  | NOME / RAZÃO SOCIAL            |  | FRETE POR CONTA |  | CÓDIGO ANTT        |  | PLACA DO VEÍCULO |  | UF           |  | CNPJ / CPF         |  |
| CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA |  | R FRANCISCO FERNANDES LUIZ 685 |  | 9 - Sem Frete   |  | ATR5998            |  | PR               |  | PR           |  | 78.695.996/0001-94 |  |
| ENDEREÇO                                |  | MUNICÍPIO                      |  | UF              |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  | PR               |  | PR           |  | 3010253194         |  |
| QUANTIDADE                              |  | ESPÉCIE                        |  | MARCA           |  | NÚMERO             |  | PESO BRUTO       |  | PESO LÍQUIDO |  |                    |  |
| 15000                                   |  | COMBUSTIVEL GRANEL             |  | IPIRANGA        |  |                    |  | 12.670,000       |  | 12.670,000   |  |                    |  |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                   |          |     |      |      |            |             |           |         |         |        |                   |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|------------|-------------|-----------|---------|---------|--------|-------------------|
| CÓD. PROD.                  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SII  | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA ICMS IPI |
| 15310000                    | DIESEL B S-10                     | 27101921 | 060 | 5655 | LT   | 5000.0000  | 2,5442      | 12.721,00 |         |         |        |                   |
| 15190001                    | DIESEL B S-500 ADITIVADO          | 27101921 | 060 | 5655 | LT   | 10000.0000 | 2,4732      | 24.732,00 |         |         |        |                   |

|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10-Bio- Base=2,9400 ICMS=0,3528, Diesel+Bio- Base=2,7970 ICMS=0,3356. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 27.970,00 ICMS R\$ 3.356,40 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 14.700,00 ICMS R\$ 1.764,00. RES ANP 1/14: DIESEL B S-500 ADITIVADO Reg Ad 637. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: CRISTIAN DANIEL PINTO/05287945906/ O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: DZ206/15(Diesel), SZ226/15(Diesel). It.1,2: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que os produtos estao acondicionados para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/01/2016 VALOR TOTAL: R\$ 112.099,50 DESTINATÁRIO: CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA - R FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685 BAIRRO SAO JOAQUIM UNIAO DA VITORIA-PR

NF-e

Nº. 001.116.980  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA**

ROD XISTO BR 476, S/N KM15 - 200  
TOMAZ COELHO - 83707-440  
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136432345

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.116.980  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0133 3371 2201 6635 5500 3001 1169 8015 6827 9674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160000424301 - 04/01/2016 13:53:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070077333

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070203495

CNPJ

33.337.122/0166-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA**

CNPJ / CPF

78.695.996/0001-94

DATA DA EMISSÃO

04/01/2016

ENDEREÇO

**R FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685**

BAIRRO / DISTRITO

**BAIRRO SAO JOAQUIM**

CEP

84600-000

DATA DA SAÍDA

04/01/2016

MUNICÍPIO

**UNIAO DA VITORIA**

UF

PR

FONE / FAX

4231354500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3010253194

HORA DA SAÍDA

14:23:27

FATURA / DUPLICATA

Num. 19001631601135

Venc. 19/01/2016

Val. R\$ 112.099,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 112.099,50               |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL DO IPI    | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 112.099,50               |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA**

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

**ATR7448**

UF

PR

CNPJ / CPF

78.695.996/0001-94

ENDEREÇO

**R.FRANCISCO FERNANDES LUIZ 685**

MUNICÍPIO

**UNIAO DA VITORIA**

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3010253194

QUANTIDADE

45000

ESPÉCIE

**COMBUSTIVEL GRANEL**

MARCA

**IPIRANGA**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

38.115,000

PESO LÍQUIDO

38.115,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 15190000       | DIESEL B S-500                 | 27101921 | 060   | 5655 | LT | 45.000,0000 | 2,4911     | 112.099,50  | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 78695996000194-R FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685 - BAIRRO SAO JOAQUIM UNIAO DA VITORIA - PR

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel+Bio- Base=2,8466 ICMS=0,3416. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 128.097,00 ICMS R\$ 15.371,64. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: ALBERTO LAURO SALVATTI/63193370959/( ) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescdo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: DZ240/15(Diesel). It. 1: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (8555160). Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

|                                                                                                           |                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO: |                                         | NF-E       |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 1096909 |
|                                                                                                           |                                         | SÉRIE 3    |

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA</b><br>ROD XISTO BR 476<br>TOMAZ COELHO<br>ARAUCARIA PR<br>CEP: 83707-440<br>FONE : 4136432345 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 1096909<br>SÉRIE 3<br>FOLHA 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4115 1133 3371 2201 6635 5500 3001 0969 0911 1531 0652<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                        |                                  |                                                    |                            |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1070077333 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA<br>1070203495 | CNPJ<br>33.337.122/0166-35 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141150169001113 03/11/2015 00:28:58-02:00 |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

|                                         |           |                    |                       |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                  |           | CNPJ/CPF           | DATA DE EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                     |           | 78.695.996/0001-94 | 03/11/2015            |
| CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA |           |                    | DATA DE ENTRADA SAÍDA |
| ENDEREÇO                                |           | Nº                 | BAIRRO/DISTRITO       |
| R FRANCISCO FERNANDES LUIZ              |           | 685                | BAIRRO SAO JOAQUIM    |
| MUNICÍPIO                               | CEP       | FONE/FAX           | UF                    |
| UNIAO DA VITORIA                        | 84600-000 | 4231354500         | PR                    |
|                                         |           |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |
|                                         |           |                    | 3010253194            |
|                                         |           |                    | HORA DE SAÍDA         |
|                                         |           |                    | 03/11/2015            |

| FATURA / DUPLICATA |            |            |        |            |       |        |            |       |
|--------------------|------------|------------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| NÚMERO             | VENCIMENTO | VALOR      | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
| 1900153158523F     | 18/11/2015 | 110.893,50 |        |            |       |        |            |       |

|                    |  |                         |          |                            |                                |                            |                          |
|--------------------|--|-------------------------|----------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |          | VALOR DO ICMS              | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |  | 0,00                    |          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                       | 110.893,50               |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO         | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI             |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00               |  | 0,00                    | 0,00     | 0,00                       | 0,00                           |                            | 110.893,50               |

|                                         |                    |                  |             |                  |                    |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |                    | FRETE POR CONTA  | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                     |                    | 9 - Sem Frete    |             | ATR7448          | PR                 | 78.695.996/0001-94 |
| CERES COM TRANSP DE DERIV PETROLEO LTDA |                    | MUNICÍPIO        |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
| R.FRANCISCO FERNANDES LUIZ 685          |                    | UNIAO DA VITORIA |             | PR               | 3010253194         |                    |
| QUANTIDADE                              | ESPÉCIE            | MARCA            | NÚMERO      | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |                    |
| 45000                                   | COMBUSTIVEL GRANEL | IPIRANGA         |             | 38.160,000       | 38.160,000         |                    |

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL   | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA |     |
|------------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|------------|-------------|------------|---------|---------|--------|----------|-----|
|            |                                   |          |     |      |      |            |             |            |         |         |        | ICMS     | IPI |
| 15190000   | DIESEL B S-500                    | 27101921 | 060 | 5655 | LT   | 45000,0000 | 2,4643      | 110.893,50 |         |         |        |          |     |

|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel+Bio- Base=2,7970 ICMS=0,3356. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. RS 125.865,00 ICMS RS 15.103,80. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOAO JAIR VENETZEL/52172864900/34918970(PR) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: DZ206/15(Diesel). It.1: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (7757170). | RESERVADO AO FISCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER CONTÁBIL REFERENTE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Conforme ofício da empresa Ceres Com. Transp. Ltda. onde seu representante legal cita a necessidade de revisão de preços referente ao pregão presencial 32/2015, temos a relatar:

Conforme documentação anexa e informativo do departamento de compras e licitações desta prefeitura onde:

|                                                                            | anterior  | solicitado   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| O preço anterior/solicitado para óleo diesel B S 500 pela empresa é de R\$ | 2,750     | <b>2,78</b>  |
|                                                                            | R\$ 0,030 | 1,09%        |
|                                                                            | anterior  | solicitado   |
| O preço anterior/solicitado para óleo diesel B S 10 pela empresa é de R\$  | 2,890     | <b>2,915</b> |
|                                                                            | R\$ 0,025 | 0,87%        |

Percentual aumento solicitado para o óleo diesel

Conforme notas fiscais em anexo n.ºs. 1.117.018, 1.097.243, 1.116.980 E 1.096.909, constata-se um aumento no preço na fonte distribuidora na ordem de 1,09% para o óleo diesel B S 500, e 0,88% para o óleo diesel B S 10.

Conforme demonstrativo a seguir o aumento solicitado é compatível com o ocorrido:

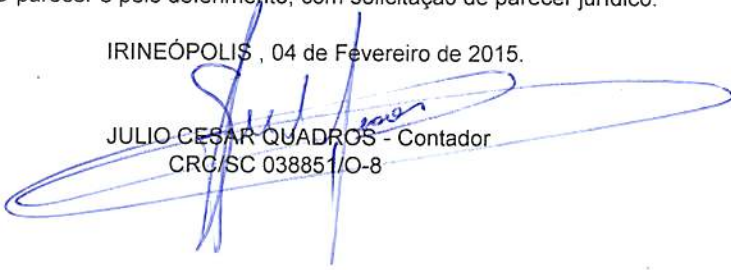
|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| NF 1.096.909 óleo diesel B S 500 de 03.11.2015 | 2,4643/LT        |
| NF 1.116.980 óleo diesel B S 500 de 04.01.2016 | 2,4911/LT        |
|                                                | aumento de 1,09% |

Conforme demonstrativo a seguir o aumento solicitado é compatível com o ocorrido:

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| NF 1.097.243 óleo diesel B S 10 de 03.11.2015 | 2,5442/LT        |
| NF 1.117.018 óleo diesel B S 10 de 04.01.2016 | 2,5666/LT        |
|                                               | aumento de 0,88% |

O parecer é pelo deferimento, com solicitação de parecer jurídico.

IRINEÓPOLIS, 04 de Fevereiro de 2015.

  
JULIO CESAR QUADROS - Contador  
CRC/SC 038851/O-8





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Assunto:* Considerações referente ao Pregão presencial nº 32/2015

### Relatório:

A empresa CERES COM. TRANSP. LTDA. (Pregão Presencial nº 32/2015), apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados em relação ao aumento do preço dos itens óleo diesel B S 500 e óleo diesel B S 10.

### Parecer:

Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo** (*desde que após a celebração do ajuste*), *independentemente de previsão expressa no edital e no contrato*, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas*.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda á revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do **efetivo rompimento** da equação econômico-financeira do contrato, **por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos)**, em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, **demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.**

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea “d” do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de ***fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.***

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado **tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado** (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento deverá ser efetuado pelo Setor Contábil e/ou Financeiro do Município, o qual, na opinião desta Assessoria, terá conhecimento técnico concreto para verificar a ocorrência ou não do desequilíbrio, bem como qual o percentual a ser aplicado nesse caso.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, em sendo deferido o pleito à empresa contratada, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela empresa quando da assinatura do contrato inicial.

Salienta-se que o setor jurídico não tem competência para análise de mérito do referido pedido, sendo o setor contábil o competente para tal. Sendo assim, de acordo com o parecer contábil anexo o qual atestou a compatibilidade do aumento solicitado, **opino** pelo deferimento do pedido.

É o parecer.

Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016

*Ana M. Onevetch*  
**Ana Maria Onevetch**

**OAB/PR 58.083**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.695.996/0001-94  
Certidão nº: 18937954/2016  
Expedição: 15/02/2016, às 17:13:47  
Validade: 12/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.695.996/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78695996/0001-94

**Razão Social:** CERES COM E TRANSP DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

**Endereço:** RUA FRANCISCO F LUIZ S/N ESQ RUA MARIO POHL / SAO JOAQUIM / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2016 a 12/03/2016

**Certificação Número:** 2016021201374082212687

Informação obtida em 15/02/2016, às 17:11:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014287919-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.695.996/0001-94**  
Nome: **CERES COM E TRANSP DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ: 78.695.996/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:36:16 do dia 09/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2016.

Código de controle da certidão: **A181.233E.3479.98A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 78.695.996/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18257 - CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA  
Endereço: Rua FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685 - Bairro SAO JOAQUIM - CEP 84.600-000

Econômico: 769 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)  
Endereço: Rua FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685 - Bairro SAO JOAQUIM - CEP 84.600-000

Imóvel: 7810 [02.01.021.0339.001] - Matrícula 25012  
Endereço: Rua FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685 - Bairro SAO JOAQUIM - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA1ETJ0NDVL0061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paulo Xavier Filho,  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca; neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 78.695.996/0001-94.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3e do CNCJGJ-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos )  
Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 18 de janeiro de 2016.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumprado ao Ofício do Cartório Particular  
Auxiliar e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Passaporte nº 0282012  
Distribuidora Judicial Designada

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação dos Itens Adjudicados por Entidade (Processo Multientidade)



| Item | Material | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde.Cotada<br>- Suprimida | Qtde. Executada | Qtde. Pendente | Preço Unitário | Saldo em Valor |
|------|----------|-----------------------|---------|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
|------|----------|-----------------------|---------|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|

**Processo / Ano:** 59/2015      **Licitação:** 32/2015 - PR  
**Fornecedor:** 6155 - CERES - COM.TRANS.PETROLEO LTDA

**Entidade Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

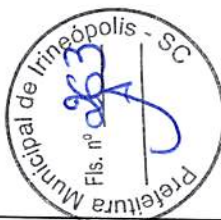
|                |             |                                                           |     |             |            |             |             |            |
|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-------------|-------------|------------|
| <b>Item: 1</b> | 01-01-22063 | OLEO DIESEL S10                                           | LT  | 170.000,000 |            |             |             |            |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |             | 50.000,000 | 120.000,000 | 2,8900      | 346.800,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |             | 20.000,000 | 100.000,000 | 2,8900      | 289.000,00 |
|                |             | <b>Total para o Item:</b>                                 |     |             | 70.000,000 | 100.000,000 | - 15.000,00 | 289.000,00 |
| <b>Item: 3</b> | 01-01-00159 | ÓLEO DIESEL COMUM                                         | LTS | 156.000,000 |            |             |             |            |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |             | 50.000,000 | 106.000,000 | 2,7500      | 291.500,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |             | 20.000,000 | 86.000,000  | 2,7500      | 236.500,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |             | 10.000,000 | 76.000,000  | 2,7500      | 209.000,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |             | 2.500,000  | 73.500,000  | 2,7500      | 202.125,00 |
|                |             | <b>Total para o Item:</b>                                 |     |             | 82.500,000 | 73.500,000  | - 10.000    | 202.125,00 |

**Entidade Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

|                |             |                                                           |    |            |           |            |        |            |
|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------|----|------------|-----------|------------|--------|------------|
| <b>Item: 1</b> | 01-01-22063 | OLEO DIESEL S10                                           | LT | 70.000,000 |           |            |        |            |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |    |            | 3.000,000 | 67.000,000 | 2,8900 | 193.630,00 |
|                |             | <b>Total para o Item:</b>                                 |    |            | 3.000,000 | 67.000,000 | -      | 193.630,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação dos Itens Adjudicados por Entidade (Processo Multientidade)



| Item | Material | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde.Cotada<br>- Suprimida | Qtde. Executada | Qtde. Pendente | Preço Unitário | Saldo em Valor |
|------|----------|-----------------------|---------|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
|------|----------|-----------------------|---------|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|

**Processo / Ano:** 59/2015      **Licitação:** 32/2015 - PR

**Fornecedor:** 6079 - AUTO POSTO PLANALTO NORTE LTDA

**Entidade Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

|                |             |                                                           |     |                   |            |            |        |            |
|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------|------------|------------|--------|------------|
| <b>Item: 2</b> | 01-01-00205 | GASOLINA COMUM                                            | LTS | <b>50.000,000</b> |            |            |        |            |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 10.000,000 | 40.000,000 | 3,7200 | 148.800,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 8.000,000  | 32.000,000 | 3,7200 | 119.040,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 4.000,000  | 28.000,000 | 3,7200 | 104.160,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 3.000,000  | 25.000,000 | 3,7200 | 93.000,00  |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 2.000,000  | 23.000,000 | 3,7200 | 85.560,00  |
|                |             | <b>Total para o Item:</b>                                 |     |                   | 27.000,000 | 23.000,000 |        | 85.560,00  |

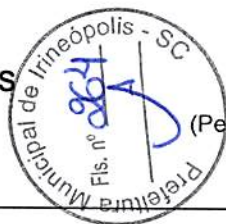
**Entidade Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

|                |             |                                                           |     |                   |            |            |        |           |
|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------|------------|------------|--------|-----------|
| <b>Item: 2</b> | 01-01-00205 | GASOLINA COMUM                                            | LTS | <b>35.000,000</b> |            |            |        |           |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 15.000,000 | 20.000,000 | 3,7200 | 74.400,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 10.000,000 | 10.000,000 | 3,7200 | 37.200,00 |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                   | 1.000,000  | 9.000,000  | 3,7200 | 33.480,00 |
|                |             | <b>Total para o Item:</b>                                 |     |                   | 26.000,000 | 9.000,000  |        | 33.480,00 |

**Entidade Participante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

|                |             |                                                           |     |                  |           |           |        |          |
|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------|-----|------------------|-----------|-----------|--------|----------|
| <b>Item: 2</b> | 01-01-00205 | GASOLINA COMUM                                            | LTS | <b>2.000,000</b> |           |           |        |          |
|                |             | Centro de Custo: 0 - NÃO EXISTE CENTRO DE CUSTO INFORMADO |     |                  | 1.000,000 | 1.000,000 | 3,7200 | 3.720,00 |
|                |             | <b>Total para o Item:</b>                                 |     |                  | 1.000,000 | 1.000,000 |        | 3.720,00 |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente

(Período de 01/01/2015 a 24/02/2016)

Entidade Participante: Consolidado

| Item | Material | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde.Cotada<br>- Suprimida | Qtde. Executada<br>(Fornecedor) | Qtde. Executada<br>(Ex-Vencedores) | Qtde. Pendente | Preço Unitário | Saldo em Valor |
|------|----------|-----------------------|---------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|------|----------|-----------------------|---------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|

Processo / Ano: 59/2015 Licitação: 32/2015 - PR Data de Homologação: 01/01/2016 Registro de Preço: Sim  
 Fornecedor.....: 6079-AUTO POSTO PLANALTO NORTE LTDA

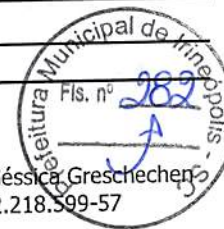
|                 |             |                |     |            |            |       |            |        |            |
|-----------------|-------------|----------------|-----|------------|------------|-------|------------|--------|------------|
| 2               | 01-01-00205 | GASOLINA COMUM | LTS | 87.000,000 | 36.000,000 | 0,000 | 51.000,000 | 3,7200 | 189.720,00 |
| 2               | 01-01-00205 | GASOLINA COMUM | LTS | 87.000,000 | 27.000,000 | 0,000 | 60.000,000 | 3,7200 | 223.200,00 |
| 2               | 01-01-00205 | GASOLINA COMUM | LTS | 87.000,000 | 2.000,000  | 0,000 | 85.000,000 | 3,7200 | 316.200,00 |
| Total Pendente: |             |                |     |            |            |       |            |        | 729.120,00 |

Processo / Ano: 59/2015 Licitação: 32/2015 - PR Data de Homologação: 01/01/2016 Registro de Preço: Sim  
 Fornecedor.....: 6155-CERES - COM.TRANS.PETROLEO LTDA

|                 |             |                   |     |             |             |       |             |        |              |
|-----------------|-------------|-------------------|-----|-------------|-------------|-------|-------------|--------|--------------|
| 1               | 01-01-22063 | OLEO DIESEL S10   | LT  | 240.000,000 | 110.000,000 | 0,000 | 130.000,000 | 2,8900 | 375.700,00   |
| 1               | 01-01-22063 | OLEO DIESEL S10   | LT  | 240.000,000 | 3.000,000   | 0,000 | 237.000,000 | 2,8900 | 684.930,00   |
| 3               | 01-01-00159 | ÓLEO DIESEL COMUM | LTS | 156.000,000 | 85.000,000  | 0,000 | 71.000,000  | 2,7500 | 195.250,00   |
| Total Pendente: |             |                   |     |             |             |       |             |        | 1.255.880,00 |
| Total Geral:    |             |                   |     |             |             |       |             |        | 1.985.000,00 |

## Irineópolis

## PREFEITURA


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016 - 1º TERMO ADITIVO - FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 30/2016, de fornecimento que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a empresa Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda, estabelecida na rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, Bairro São Joaquim, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600000, CNPJ 78.695.996/0001-94, pelo seu representante, Sr. José Ravello, sob nº de CPF 057.306.009-68 e RG 906.157, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 32/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 59/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições, tem justo e aditado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 30/2016, fica de comum acordo alterado o valor descrito na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº. 30/2016.

## CLAUSULA SEGUNDA

Pela execução do objeto aditado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

Item 01: Óleo Diesel S10 – 67.000 litros – valor anterior R\$ 2,89  
Total R\$ 193.630,00 – valor reajustado R\$ 2,915 – valor total: R\$ 195.305,00, sendo o valor aditivado de R\$ 1.675,00. CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento contratual.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 14 de fevereiro de 2016.  
GISELI KEMPINSKI  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ RAVANELLO  
CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Testemunhas:

Nome: Valdir Marafijo  
CPF: 017.851.289-30

Nome: Géssica Greschecheny  
CPF: 072.218.599-57

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 - 1º TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 01/2016, de fornecimento que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a empresa Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda, estabelecida na rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, Bairro São Joaquim, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600000, CNPJ 78.695.996/0001-94, pelo seu representante, Sr. José Ravello, sob nº de CPF 057.306.009-68 e RG 906.157, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 32/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 59/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes, tem justo e aditado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 01/2016, fica de comum acordo alterado o valor descrito na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº. 01/2016.

## CLAUSULA SEGUNDA

Pela execução do objeto aditado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais) conforme abaixo discriminado:

Item 01: Óleo Diesel S10 – 85.000 litros – valor anterior R\$ 2,89  
Total R\$ 245.650,00 – valor reajustado R\$ 2,915 – valor total: R\$ 247.775,00, sendo o valor aditivado de R\$ 2.125,00.

Item 03: Óleo Diesel Comum 63.500 – valor anterior R\$ 2,75  
Total R\$ 174.625,00 – valor reajustado R\$ 2,78 - valor total: R\$ 176.530,00, sendo o valor aditivado de R\$ 1.905,00. CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento contratual.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 14 de fevereiro de 2016.  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ RAVANELLO  
 CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Testemunhas:

Nome: Valdir Marafigo  
 CPF: 017.851.289-30

Nome: Géssica Greschechen  
 CPF: 072.218.599-57



### ATA RP PROC 61/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 61/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2015, Pregão Presencial nº 34/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Charles Gilson Ritzmann - representante da empresa Papeleria São Bento Ltda ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Ricarl Distribuidora Eireli ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Abel Kaczoroski - representante da empresa Vinicius Roncaglio ME; Sr. Andre Luis Muller - representante da empresa I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME; Sr. Jonas Valdir Zucco - representante da empresa Comercial Palmeiras Ltda EPP. A empresa Norte Industria Grafica Ltda encaminhou seus envelopes através do frete CIF. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Papeleria São Bento Ltda ME; Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Ricarl Distribuidora Eireli ME; Luis Kaminski ME; Maxima Distribuidora Eireli; Vinicius Roncaglio ME; I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME; Norte Industria Grafica Ltda; Comercial Palmeiras Ltda EPP seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. O Sr. Eraldo Salvador representante da empresa Ricarl Distribuidora Eireli ME retirou-se da sessão, não participando da etapa de lances. A empresa Papeleria São Bento Ltda pediu desclassificação do item 156, por erro de digitação. A Sessão foi encerrada as 11:30h com retorno as 13:00h. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2015, Pregão Presencial nº 34/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Charles Gilson Ritzmann - representante da empresa Papeleria São Bento Ltda ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Ricarl Distribuidora Eireli ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Abel Kaczoroski - representante da empresa Vinicius Roncaglio ME; Sr. Andre Luis Muller - representante da empresa I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME; Sr. Jonas Valdir Zucco - representante da empresa Comercial Palmeiras Ltda EPP. A empresa Norte Industria Grafica Ltda encaminhou seus envelopes através do frete CIF. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas Papeleria São Bento Ltda ME; Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Ricarl Distribuidora Eireli ME; Luis Kaminski ME; Maxima Distribuidora Eireli; Vinicius Roncaglio ME; I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME; Norte Industria Grafica Ltda; e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A empresa Comercial Palmeiras Ltda EPP apresentou a certidão negativa federal vencida, com base na Lei nº123/2006, Art 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A comissão abre o prazo conforme lei nº 123/2006. Os envelopes das empresas: Norte Industria Grafica Ltda e Ricarl Distribuidora Eireli ME permanecem lacrados no presente processo. Os demais representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata. Comercial Palmeiras Ltda EPP

| Item | Quant | Unidade | Descrição                                                            | Marca   | Valor Unitário Total R\$ | Valor total R\$ |
|------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|-----------------|
| 04   | 10    | Caixa   | Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades | JOCAR   | 5,13                     | 51,30           |
| 08   | 15    | Pacote  | Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos | INFORMS | 2,85                     | 42,75           |
| 12   | 10    | unidade | Caderno espiral capa dura 48 folhas                                  | JANDAIA | 2,73                     | 27,30           |
| 16   | 400   | unidade | Caixa para arquivo morto                                             | FRAMA   | 2,27                     | 908,00          |